

Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º Negro (109º Geral)	RODRIGO ROSA PUMES
27º Geral	MICHELI PILAU DE OLIVEIRA
28º Geral	VITOR PIOVANI DARCIE
8º Negro (115º Geral)	LETICIA HELLEN FERNANDES
30º Geral	GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH

OBS: O candidato classificado em 29º geral, WILLAMS MELO DA SILVA foi convocado 16/09/2021 como 2º Negro.

1. Os candidatos deverão encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), até o dia 15/02/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## EDITAL 016/2022

### CONCURSOS PÚBLICOS 644 A 648 – PSICÓLOGO CONCURSOS PÚBLICOS 649 A 650 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM PROCESSO 21.0.000096395-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna pública as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. Gabaritos Preliminares das provas teórico-objetivas realizadas no dia 06/02/2022.

#### PSICÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	D	E	B	D	B	E	C	A	D	D	B	A	C	C	E	C	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	A	E	B	C	D	A	C	C	D	E	B	A	D	C	B	B	A	A	E

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	E	C	D	B	C	E	E	C	D	D	A	D	E	A	E	E	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	E	B	C	E	C	A	C	C	D	B	C	C	B	A	D	B	D	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	A	E	A	A	B	A	C	B	C	C	A	B	B	E	A	D	A	D	D

2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo no período de 09/02/2022 a 11/02/2022, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário Online de Recurso – Gabaritos Preliminares que estará disponível no portal da FUNDATEC: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

**EDITAL 017/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO 652 – CIRURGIÃO-DENTISTA**  
**CONCURSO PÚBLICO 653 – FONOAUDIÓLOGO**  
**PROCESSO 21.0.000096557-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna pública as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. Gabaritos Preliminares das provas teórico-objetivas realizadas no dia 06/02/2022.

**CIRURGIÃO-DENTISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	C	C	D	D	A	E	C	D	B	C	A	E	B	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	D	C	A	E	D	B	D	B	C	A	E	B	D	C	E	C	D	B

**FONOAUDIÓLOGO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	E	E	D	C	B	A	A	A	E	C	A	B	E	A	B	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	D	A	C	D	C	E	B	B	D	E	B	D	C	C	A	E	C	A	B

2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo no período de 09/02/2022 a 11/02/2022, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário *Online* de Recurso – Gabaritos Preliminares que estará disponível no portal da FUNDATEC: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

**EDITAL 018/2022**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 654 A 660 – MÉDICOS ESPECIALISTAS**  
**PROCESSO 21.0.000096559-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna pública as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. Gabaritos Preliminares das provas teórico-objetivas realizadas no dia 06/02/2022.

**MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	C	A	E	A	E	B	D	D	C	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	C	C	B	E	A	D	B	C

**MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	C	B	B	C	D	B	A	C	E	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	A	D	D	E	D	C	E	B

**MÉDICO ESPECIALISTA – HEMATOLOGIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	A	D	D	B	C	A	E	B	A	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	E	B	E	B	A	C	A	D	C

**MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	C	B	E	A	B	D	E	D	B	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	C	E	C	D	D	E	C	A

**MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	E	C	B	C	A	D	C	C	E	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	D	A	B	B	A	C	B	B

**MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA**

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	C	B	C	B	D	A	D	B	E	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	C	D	E	D	E	A	B	C

2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo no período de 09/02/2022 a 11/02/2022, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário *Online* de Recurso – Gabaritos Preliminares que estará disponível no portal da FUNDATEC: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### SÚMULA ADMINISTRATIVA 027/2002 PROCESSO 21.0.000118835-3

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, aprova a Súmula nº 027/PGM, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

"Não cabe pedido de indenização administrativa decorrente de lucros cessantes."

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município e Presidente do Conselho Superior da PGM.

### RESOLUÇÃO 004 DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA - PGM PROCESSO 19.0.00006044-8

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 20, inc. VI, da Lei Complementar nº 701/2012, em atendimento à previsão contida no art. 6º da Lei nº 12.661/2020, que Institui o Programa de Residência Jurídica no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM) e considerando a deliberação tomada em sua reunião do 26 de janeiro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a redação do artigo 41 da Resolução 003/2020:

"Art. 41 As eventuais lacunas e omissões na regulamentação do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre serão resolvidas por Comitê Gestor, através de Resolução.

§ 1º O Comitê Gestor da Residência Jurídica será composto por um Procurador integrante do Gabinete da PGM, pela Corregedoria-Geral, pelo RH da PGM, por um preceptor indicado pelo Procurador-Geral do Município e pelo Coordenador do CEDIM, que irá presidir referido Comitê.

§ 2º O Coordenador do CEDIM poderá convocar até dois preceptores de áreas distintas da PGM, a fim de reunir elementos necessários a regulamentação pretendida.

§ 3º Cada integrante do Comitê Gestor terá um suplente."

**Art. 2º** Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município e Presidente do Conselho Superior da PGM.